



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

*Gabinete da Presidência*

## **ATO Nº TRT5 - 0006/2009**

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando a solicitação formal das Diretoras de Secretarias das Turmas, Senhoras Maria Eugênia Cunha, Maria Ângela Almeida Garcez, Maria Augusta Kolbe Magalhães, Eliane Freitas Cardoso Fagundes e Telma Maria Santos Souza da Cunha, motivada pela não conclusão dos serviços de reforma nas dependências das secretarias das Turmas;

Considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria-Geral, através do ofício nº 0011/2009, demonstrando as pendências relacionadas à reforma nas dependências das secretarias das Turmas e a previsão de conclusão dos mencionados serviços em 09/01/09;

Considerando que a acomodação dos processos e mobiliário que só poderá ocorrer após a conclusão dos serviços de reforma,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Ad referendum do Órgão Especial, reti-ratificar o Ato nº TRT5 0004/2009 para **suspender o expediente forense das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Turmas, no período de 07 a 09 de janeiro de 2009, em virtude da não conclusão dos serviços de reforma nas unidades, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.****

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Salvador, 13 de janeiro de 2009.**

Ana Lúcia Bezerra Silva

Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 15.01.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*